



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.194.502/0001-14, sediada à Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700- Distrito Industrial- Alfenas MG CEP: 37.135-516, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por sua representante legal **MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA**, brasileira, portador do RG nº M.4-.028.610 SSP/MG e do CPF: 825.604.396-20, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 112/2017, referente ao Processo 126/2017, Pregão Presencial nº 061/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0248 Classificação: 020801 103011003 2.036 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 11 de setembro de 2017.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
ALFALAGOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 112/17 OS: 2042 Processo: PRC0012617 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 2063 ALFALAGOS LTDA							
Produto: 22774 CAMISOLA DESCARTAVEL AVENTAL Valores Originais: Qte: 30,00 Vr. unit.: 0,98 Vr. tot.: 29,49							
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado		
1	11/09/2017	1.000,00	0,98	983,00	3333,3		